



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.298.607/0001-16
José Aparecido Almeida Damasceno,



Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento balas de oxigênio medicinal, recargas, objetivando atender a Unidade Básica de Saúde, Ambulâncias e no uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins enfrenta atualmente uma situação crítica em relação à disponibilização de oxigênio hospitalar em suas unidades de saúde. Esta carência compromete a capacidade de atendimento dos serviços médicos, especialmente em emergências e em tratamentos que exigem suporte respiratório adequado. O oxigênio é um insumo essencial para garantir a assistência a pacientes com condições respiratórias agudas e crônicas, bem como para aqueles submetidos a procedimentos cirúrgicos e terapias intensivas.



A ausência de oxigênio hospitalar suficiente impacta diretamente a qualidade da assistência prestada, resultando em potenciais agravamentos das condições de saúde dos pacientes e riscos elevados de complicações. Além disso, essa deficiência pode levar ao aumento da mortalidade e morbidade na população atendida, prejudicando o bem-estar da comunidade e gerando insatisfação com os serviços públicos de saúde.

Ademais, os dados epidemiológicos revelam um aumento na prevalência de doenças respiratórias na região, o que intensifica ainda mais a demanda por oxigênio hospitalar. A falta desse insumo diante do crescimento do número de casos indica uma necessidade urgente e iminente de solução que a administração pública deve atender para assegurar a proteção da saúde da população.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins tome medidas proativas para sanar essa lacuna, visando ao reforço do sistema de saúde local. A satisfação dessa necessidade não apenas contribui para mitigação dos riscos à saúde, mas também alinha-se aos princípios do interesse público, promovendo melhorias significativas no acesso e na oferta de serviços de saúde fundamentais à população. O investimento na regularização do fornecimento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000039

de oxigênio hospitalar representa um passo crítico para garantir a integridade física dos cidadãos e a eficácia no atendimento às emergências médicas.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 26 de Fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Nágila Silva Feitosa, José Aparecido Almeida Damasceno



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Oxigênio medicinal na forma líquida, cilindro 01 m ³	UND	50
2	Oxigênio medicinal na forma líquida, cilindro 2,5 m ³	UND	50
3	Oxigênio medicinal na forma líquida, cilindro 07 m ³	UND	70
4	Oxigênio medicinal na forma líquida, cilindro 10 m ³	UND	90
5	Cilindro de Oxigênio medicinal 01 m ³	UND	2
6	Cilindro de Oxigênio medicinal 2,5 m ³	UND	2
7	Cilindro de Oxigênio medicinal 07 m ³	UND	2
8	Cilindro de Oxigênio medicinal 10 m ³	UND	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 10 de Fevereiro de 2025

Nágila Silva Feitosa
Assistente Social